

Número	5899/2019-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I e §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 9.707/2019, resolve autorizar a seguinte cessão:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a seguinte cessão:

2.0 - OBJETIVO

Servidor : SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Matrícula no SIAPE nº: 1555968

Cargo : Tecnologista em Saúde Pública, Classe R, Padrão III.

Origem : Fundação Oswaldo Cruz

Para : Prefeitura Municipal de Maricá

Cargo : Subsecretária de Atenção Básica na Secretaria de Saúde de Maricá.

Ônus : Órgão Cessionário.

Processo : 25388.000115/2013-51

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem após a exoneração do cargo em comissão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente e

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/07/2019

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	5899/2019-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

realizar o reembolso relativo a remuneração de seu cargo efetivo.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Mir Sindolica DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/07/2019

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.